

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## TERMO ADITIVO CONTRATO 205/2025

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2025, celebrado entre o MUNICIPIO DE MARIANA e a empresa OCEANO COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME.**

O **MUNICIPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, Sr. Pedro Mol Leite, e, de outro lado, a empresa **OCEANO COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Santa Maria, nº 104, Pavimento 2, Sala 01, Bairro/Distrito Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 07.138.859/0001-00, neste ato representado por seu representante legal Maurício Lima Santos, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2025, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 146/2025**, em seguimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização de exposição interativa temática "Dragões", no município de Mariana/MG**, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a vigência do contrato original, antecipando a desmobilização e retirada da estrutura conforme cronograma abaixo:

23/11/2025 (domingo) – início da desmontagem a partir das 22h;  
24/11/2025 (segunda-feira) – continuidade das atividades de retirada;  
25/11/2025 (terça-feira) – conclusão da desmobilização e limpeza do local.

Ressalta-se que não haverá alteração de valores contratuais, tampouco do objeto da contratação, tratando-se apenas de ajuste de cronograma de execução em razão de fato superveniente e de interesse público.

### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 06 de novembro de 2025.

---

**Prefeito Municipal**  
Juliano Vasconcelos Gonçalves

---

**Secretário de Diversificação Econômica,  
Tecnologia e Inovação**  
Pedro Mol Leite  
CONTRATANTE

---

**OCEANO COMUNICAÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. ME**  
Maurício Lima Santos  
CONTRATADO

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF